



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 29/2021 – GP**

Dispensa Heloisa Helena Cunha Pinheiro de Souza da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 09ª Zona Eleitoral – Goianinha/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 612/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora HELOISA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral da 09ª Zona Eleitoral – Goianinha/RN, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527 de 10/12/1997.

Art. 2º Restituir a referida servidora ao Cartório da 53ª Zona Eleitoral – Tangará/RN, sua unidade de lotação original, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de fevereiro de 2021.

Desembargador Gilson Barbosa  
Presidente